

SENTENÇA

6004188-49.2025.4.06.3816

INFORMAÇÕES DO PROCESSO

Número do Processo: 6004188-49.2025.4.06.3816

Tribunal: TRF6

Órgão: Vara Federal com JEF Adjunto de Teófilo Otoni

Data de Disponibilização: 2025-07-04

Tipo de Documento: sentença

Partes:

- Edna Maria De Jesus Caldeira

Advogados:

- Jonatas Aguilar De Almeida (OAB/MG MG194006)

DECISÃO

PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL Nº 6004188-49.2025.4.06.3816/MG
AUTOR : EDNA MARIA DE JESUS CALDEIRA ADVOGADO(A) : JONATAS AGUILAR DE
ALMEIDA (OAB MG194006) SENTENÇA Ante o exposto, JULGO PROCEDENTE o pedido
da parte autora e condeno o INSS a implantar o benefício assistencial de
prestação continuada no valor de um salário mínimo, previsto no artigo
203, inciso V, da Constituição da República, e instituído pela Lei nº
8.742, de 07.12.93, com DIB na DER, 21/08/2024 . DIP em 01/07/2025.



ID DJEN: 316593870

Gerado em: 04/08/2025 23:42

Tribunal Regional Federal da 6ª Região

Processo: 6004188-49.2025.4.06.3816

